



CÂMARA MUNICIPAL DE BARIRI

RESOLUÇÃO Nº 02/92

de 16 de março de 1.992

Dispõe sobre criação e alteração de referência de cargos e dá outras providências.

LÁZARO DUARTE, Presidente da Câmara Municipal de Bariri, usando das atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte resolução:

Art. 1º - Fica criado na Câmara Municipal de Bariri, o cargo de Assessor Técnico Legislativo, referência 29 (vinte e nove), na Tabela de vencimento dos servidores municipais, de provimento em comissão, dentro do regime único municipal.

Art. 2º - Fica extinto na vacância o cargo de Assistente Jurídico da Câmara Municipal.

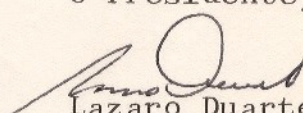
Art. 3º - A referência do cargo de Diretor Técnico Administrativo da Câmara Municipal, passa a ser 30 (trinta) na Tabela de vencimentos dos servidores municipais.

Art. 4º - As despesas decorrentes com esta Resolução correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento vigente à Câmara Municipal.

Art. 5º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia primeiro de março de 1.992.

Câmara Municipal de Bariri, 16 de março de 1.992.

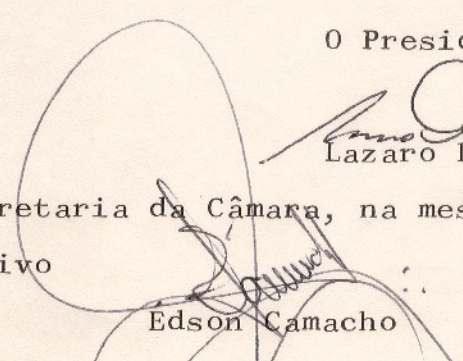
O Presidente,


Lázaro Duarte

Registrada

Registrada e publicado na Secretaria da Câmara, na mesma data.

O Diretor Técnico Administrativo


Edson Camacho